



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 170

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 170**, a realizar no próximo dia **27 de Outubro de 2020**, pelas **21h30**, Gabinete do Presidente no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais.

Ponto Três - Análise de pedidos de Apoio Social.

Ponto Quatro - Análise e aprovação do pedido de Compensação de Horas.

Ponto Cinco - Análise e aprovação do pedido de trabalho em regime de teletrabalho parcial.

Ponto Seis - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.

Quarteira, 20 de outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº. 170

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais. -----

Ponto Três - Análise de pedidos de Apoio Social.-----

Ponto Quatro – Análise e aprovação do pedido de Compensação de Horas. -----

Ponto Cinco - Análise e aprovação do pedido de trabalho em regime de teletrabalho parcial.

Ponto Seis - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um -- O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar os “Serviços de limpeza e apoio a eventos”, a José Possidónio Leitão Esteves, pelo valor de 2.550,00€ (Dois mil quinhentos e cinquenta euros) +IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 25/2020.-----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Aprovar à 10ª alteração Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto 2.2 - Aprovar Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, alteração nº 7, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio, para pagamento do primeiro mês de renda e caução da nova habitação, no valor total de 900,00€ (novecentos euros) á _____, cujo contacto foi feito através Fundação António Aleixo⁽¹⁾. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de 5 horas extraordinárias da funcionária Cláudia Henriques a ser utilizado no dia 13/11/2020. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ atento à evolução do surto da pandemia do COVID-19, e decorrente do atual Estado Calamidade, decretado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, deliberou por unanimidade a possibilidade de adoção do regime de teletrabalho



parcial, nos termos gerais previstos no Código do Trabalho e quando requerido pelo trabalhador e sempre que as funções em causa o permitam mediante certificação médica, se encontrar abrangido pelo regime excecional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos aos seguintes funcionários: Tânia Gordinho e Katia Coelho. -----

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a previsão de trabalho suplementar, durante o próximo mês de novembro, aos funcionários Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 7 horas de serviço à Feira das Velharias e Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 7 horas de serviço ao cemitério. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----